ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTAURI

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTOS, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

AGENDA DE INSTRUÇÃO LEGISLATIVA

Projeto de Lei nº 017, de 27 de junho de 2025

Dispõe sobre o Plano Plurianual — PPA, para o quadriênio 2026 a 2029, e dá outras providências.

A Comissão Permanente de Orçamentos, Finanças e Contas Públicas da Câmara Municipal de Montauri, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o disposto no art. 160, § 5º do Regimento Interno, torna pública a agenda de instrução legislativa relativa à tramitação do Projeto de Lei nº 017/2025, que institui o Plano Plurianual do Município para o período de 2026 a 2029.

A presente agenda tem por objetivo dar ampla transparência ao processo legislativo, assegurar a participação da comunidade e das entidades representativas da sociedade civil, e subsidiar a atuação parlamentar na fase de deliberação e emissão do parecer conclusivo.

CRONOGRAMA

1. Audiência Pública

Data: 21 de julho de 2025 (segunda-feira)

Horário: 19:30

Local: Câmara Municipal de Montauri (RS)

Finalidade: Apresentação e discussão do Projeto de Lei nº 017/2025, com exposição técnica dos principais programas, metas e projeções orçamentárias constantes do Plano Plurianual 2026–2029.

2. Período para envio de sugestões populares e manifestações de entidades

Período: Entre os dias 17 e 21 de julho de 2025.

Forma de envio: Por meio do endereço eletrônico oficial da Câmara Municipal pelo e-mail: legislativo@camaramontauri.rs.gov.br ou mediante protocolo presencial na Secretaria Legislativa durante o horário de expediente, cujo formulário de apresentação das sugestões segue em anexo ao presente.

---

3. Período para apresentação de propostas de emendas parlamentar ao projeto

Período: Entre os dias 17 e 21 de julho de 2025.

Observação: As propostas de emenda deverão ser apresentadas por Vereadores, individualmente ou em bancada, observando os termos do inciso IV do § 5º do art. 160 do Regimento Interno, cujo formulário de apresentação das emendas segue em anexo ao presente.

Após o encerramento das etapas acima, a Comissão deliberará em caráter conclusivo sobre a matéria, emitindo parecer final até 25 de julho de 2025, com posterior publicação, viabilizando, a critério do Presidente da Casa, a inclusão do projeto na pauta da sessão ordinária do dia 28 de julho de 2025, cumprindo com o prazo estabelecido no art. 84 da Lei Orgânica Municipal.

Sala de reuniões da Câmara Municipal de Montauri (RS), aos 16 dias do mês de julho do ano de 2025.

João Paulo Spada
Relator

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTAURI:29433284000191

Assinado de forma digital por CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTAURI:29433284000191
Dados: 2025.07.16 12:42:23 -03'00'